

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ FERREIRA PINTO NETO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO POSTO MÉDICO PIRAPAMA I, PIRAPAMA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.500-001, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PIRAPAMA, referente ao Processo n.º 037/FMS/2013, Dispensa nº 012/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. JOSÉ FERREIRA PINTO NETO, brasileiro, casado, soldador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.506.450 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.534.414-75, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 78, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 13/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de fevereiro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato, devido a mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando o Contrato n.º 020/FMS/2013, celebrado em 16 de agosto de 2013, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de agosto de 2016, no valor original de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e valor atual de R\$ 13.919,88 (treze mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 22, datada de 04 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 8.119,93 (oito mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos), referente à despesa de complementação do Contrato, substituindo a Nota de Empenho global nº 513/15, já devidamente anulada.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 13/16, datada de 01 de fevereiro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão**: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade**: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional**: 10.301 – Atenção Básica; **Ação**: 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVÁLDO COMES

Prefeito

Daniela Lúcia Ferreira Pessoa Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advogada-OAB/PE 25,186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: José Ferreira Pinto Neto
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
Luana G de Oliveira Costa CPF: 102215-944-93	
CPF (MF):	CPF (MF):